



PORTARIA Nº 022/2025

Autoriza a realização de Sessão Solene fora do recinto da Câmara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG, realizará, excepcionalmente, no dia 04 de julho de 2025, Sessão Solene fora do recinto da Câmara Municipal, referente à premiação da Concessão dos títulos honoríficos de Cidadão Benemérito e de Cidadão Honorário de Delfim Moreira-MG, respectivamente.

Art. 2º. O evento ocorrerá no auditório da Escola Estadual Marquês de Sapucaí de Delfim Moreira-MG, às 19:00h.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 02 de julho de 2025

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira